



Colégio

Mãe de Deus

REDE ICM DE EDUCAÇÃO

Manual das Olimpíadas 2019

De 17 a 20 de julho



JOGOS MANDIBA 2019

REGULAMENTO GERAL

JOGOS DO COLÉGIO MÃE DE DEUS – 2019

CAPÍTULO I – DA FINALIDADE DO EVENTO:

Art. 1 Despertar o interesse pela prática esportiva, proporcionando uma vida de melhor qualidade e promover integração entre alunos e professores.

CAPÍTULO II – DA JUSTIFICATIVA:

Art. 2 Esse projeto justifica-se pelas possibilidades que o esporte oferece para o desenvolvimento integral dos alunos. Ao realizarmos os Jogos na Escola, proporcionamos momentos de integração, de socialização, de respeito mútuo e a possibilidade de descobertas de talentos, seja da parte cognitiva ou motora, já que os jogos contarão com atividades culturais. A prática esportiva estimula o desenvolvimento motor, cognitivo, social e afetivo e é um meio para se ter uma vida de qualidade, portanto, nós como incentivadores e mediadores desse conhecimento, buscamos direcionar os alunos para uma postura de vida ativa.

CAPÍTULO III – DOS OBJETIVOS:

Art. 3 A OLIMPÍADA MANDIBA 2019 tem por objetivos:

- a) Aprender a se organizar, a respeitar decisões do grupo, a competir de maneira sadia, respeitando os colegas que os representam como equipe e os adversários.
- b) Estimular a cooperação, a socialização e o espírito esportivo.
- c) Possibilitar a prática saudável da competição embasada nas regras de cada modalidade, estimulando o pleno exercício da cidadania através do esporte.
- d) Conhecer e representar países.
- e) Ampliar o conhecimento sobre a riqueza de uma Olimpíada.

CAPÍTULO IV – DA DATA , HORÁRIO E LOCAL

Art. 4 Os jogos MANDIBA acontecerão nos dias **17, 18, 19 e 20 de julho de 2019** no Colégio Mãe de Deus.

Art. 5 O horário de início dos jogos será às 7h30min.

Parágrafo Único - Os alunos **deverão dirigir-se às suas salas de aula às 7h30min** para a realização da chamada, que será feita pelo professor responsável pela equipe ou por quem ele delegar.

Art. 6 Não será permitida a saída de alunos durante o período dos jogos, exceto casos analisados pela coordenação de etapa do Colégio.

Parágrafo Único – A equipe que tiver alunos faltosos ou que saírem antes do período de atividades sofrerá perda de pontos.

CAPÍTULO V – DA COMISSÃO DISCIPLINAR ESPECIAL

Art. 7A COMISSÃO DISCIPLINAR ESPECIAL (CDE) será responsável pela organização da justiça desportiva dentro dos Jogos MANDIBA 2019 e é composta pela Diretora Ir. Sueli Rosane Gonzatti, Vice-diretora Ester Homem Machado, Coordenadoras: Sabrina Remedi Disarz e Salete Salvalaggio.

Parágrafo Primeiro – A CDE poderá reunir-se a qualquer hora, sempre que necessário.

Parágrafo Segundo – A CDE seguirá as disposições contidas nesse regulamento e na legislação em vigor das normas de convivência do Colégio Mãe de Deus.

CAPÍTULO VI – DAS RESPONSABILIDADES DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Art. 8 Será de responsabilidade dos professores de Educação Física a Organização dos Jogos MANDIBA:

- I. Elaborar o Regulamento Geral dos Jogos MANDIBA 2019.
- II. Zelar pelo cumprimento do Regulamento Geral e dos Específicos de cada modalidade esportiva, segundo interesse comum, assegurando o direito de todos os participantes do evento.
- III. Convocar Congresso Técnico, para discussão de Regulamento Geral e dos Específicos.
- IV. Coordenar os Jogos MANDIBA 2019.

CAPÍTULO VII – DA RESPONSABILIDADE DOS PROFESSORES

Art. 9 Cada série/ano terá um professor responsável e cada equipe também terá um professor responsável.

- I. Auxiliar na organização e encaminhamentos dos atletas para os jogos.
- II. Se houver disponibilidade de horário, abrir espaço no seu período para auxiliar na inscrição dos alunos.
- III. Incentivar sua equipe e garantir a participação de todos nos jogos.
- IV. Auxiliar os alunos responsáveis da sua equipe para organização das tarefas específicas dos jogos MANDIBA 2019.
- V. Acompanhar e motivar a sua equipe durante todo o processo de preparação e realização dos jogos.
- VI. Responsabilizar-se pela frequência dos alunos de sua equipe durante os jogos.

Professor Responsável pela Série	Turma	Professor Responsável pela Turma
Henry e Vânia	61	Claudia Silva e Rossana
	62	Henry
	63	Vânia
Cléia e Michele Severo	71	Cléia e Idalma
	72	Gricelda e Andressa
	73	Michele Severo
Claudia Fumaco e Valdirene	81	Iana
	82	Valdirene
	83	Claudia Fumaco
Taís	91	Simone Leite
	92	Taís
Ricardo	101	Ricardo e Thiago
Letícia e Renato	201	Renato
	202	Letícia
Andressa	301	Andressa e Simone Gimenes
	302	Alexandre e Vivian

CAPÍTULO VIII – DA OBRIGATORIEDADE DAS EQUIPES

Art. 10 Será obrigação das equipes participantes dos Jogos MANDIBA 2019:

- I. Estar ciente da Tabela Geral, constando datas, horários e locais das competições.
- II. Estar ciente deste Regulamento Geral e dos Específicos, bem como das decisões da equipe de Organização, expressas por regulamentos e cumprir tudo o que é determinado por eles.
- III. Estar ciente dos Princípios de Organização e de convivência do Colégio Mãe de Deus, bem como das Medidas orientadoras de Convivência descritas no Regimento Escolar.
- IV. Apresentarem-se nos locais de competição, devidamente uniformizadas, conforme especificações dos regulamentos de cada modalidade esportiva.

Parágrafo Único – Os Regulamentos Específicos serão entregues em anexo a este.

CAPÍTULO IX – DA PARTICIPAÇÃO NOS JOGOS MANDIBA 2019

Art.11 Poderão participar todos os alunos do 6º ano a 3ª série do Ensino Médio, devidamente matriculados no Colégio Mãe de Deus.

Parágrafo Primeiro - Cada equipe pode inscrever apenas uma equipe por modalidade e naipes.

Parágrafo Segundo - No dia da abertura geral, **dia 17 de julho**, no Ginásio do Colégio Mãe de Deus, as equipes deverão se apresentar devidamente uniformizadas, com o professor responsável e o **mascote da equipe**.

CAPÍTULO X – DO REPRESENTANTE DA EQUIPE

Art. 12 Cada equipe deverá ter um representante.

Esse representante será responsável por responder pela sua equipe junto a Equipe de Coordenação dos Jogos e ao Congresso Técnico e em outras situações solicitadas pela Coordenação dos jogos. É tarefa do representante também inscrever os integrantes de sua equipe nas diferentes modalidades esportivas presentes nos Jogos MANDIBA 2019.

Parágrafo Único – O nome de cada representante deverá ser entregue, por escrito, aos professores de Educação Física, até o dia **07 de junho**.

Art.13 O representante será chamado, sempre que necessário pela Comissão Organizadora e ou Disciplinar para esclarecer atitudes dos atletas da sua equipe.

Art. 14 O representante será o único responsável pela entrega das fichas de inscrição para os professores de Educação Física.

CAPÍTULO XI – DAS EQUIPES

Art. 15 Cada turma representará uma equipe e cada equipe representará um país.

Parágrafo único – Os países serão sorteados conforme lista abaixo:

Português: Guiné –Bissau, Angola, Cabo Verde, Moçambique e Timor Leste.

Espanhol: Paraguai, Peru, Honduras, Panamá e República Dominicana

Inglês: Austrália, Nova Zelândia, Reino Unido, Finlândia, Bahamas e Jamaica

CAPÍTULO XII – DA ESCOLHA DOS PAÍSES

Art. 16 Cada equipe representará um país dos eleitos pela Coordenação dentre os que utilizam, oficialmente, as línguas trabalhadas no colégio: Inglês, Espanhol e Português.

Parágrafo Único- No **dia 10 de junho** será feito o sorteio dos países no salão, com o representante de cada equipe e os professores de Educação Física.

CAPÍTULO XIII– DOS UNIFORMES

Art. 17 Os atletas deverão estar devidamente uniformizados com as camisetas da sua equipe.

Art. 18 As equipes poderão confeccionar camisetas para os jogos.

Parágrafo Primeiro - As cores da camiseta da equipe deverão estar de acordo com o país que representa e conte logo do Colégio e um número nas costas para identificação dos jogadores durante os jogos.

Parágrafo Segundo – A equipe DEVERÁ apresentar o modelo de camiseta com a aplicação correta do logo do Colégio antes de confeccionar. É **PROIBIDA** a aplicação da logomarca do Colégio em outras cores, que não as oficiais, conforme Manual de Identidade da Rede ICM. A apresentação do modelo da camiseta é para a professora Lisiane Pivetta e para os professores de Educação Física, que estão no Colégio durante todas as manhãs.

Parágrafo Terceiro – A equipe que não confeccionar as camisetas deverá vir com o uniforme do Colégio e usarão coletes nos jogos.

CAPÍTULO XIV – DA CRIAÇÃO DO MASCOTE DA EQUIPE

Art. 19 Cada equipe deverá criar um mascote, representando os Jogos Mandiba, trazendo elementos característicos da educação, como o uniforme e pontos positivos significativos da educação do país que a equipe representa.

Parágrafo Primeiro - O mascote deverá ser inédito e original e deverá promover a vida e a dignidade humana. Necessitará ser criação dos próprios concorrentes, sem nunca ter sido divulgado a nível nacional ou internacional.

Parágrafo Segundo - Os trabalhos devem ser apresentados com a caracterização de uma pessoa, que assumirá a forma do personagem representando a equipe que o criou.

Parágrafo Quinto- Não serão aceitos trabalhos que:

- I. Apresentem imagens ou ideias com conotação ou mensagem publicitária de conteúdo comercial explícito ou implícito;
- II. Demonstrem valorização qualquer forma ou conteúdo preconceituoso ou discriminatório em relação à abordagem de etnia, fé, orientação sexual, agremiação desportiva entre outros recortes da diversidade sociopolítica e cultural;
- III. Incitem ou façam apologia a práticas ilícitas, à violência, ao sexo, drogas ou a atos e atitudes que coloquem em risco a integridade física, psicológica ou moral de pessoas ou grupos sociais não admitidos no espaço do Colégio Mãe de Deus.
- IV. Incitem a ações violentas, linguagem verbal ou gestual e vestuário inapropriados ao espaço escolar do Colégio Mãe de Deus.

Art. 20 Os mascotes serão avaliados para efeitos de pontuação em duas fases: **A primeira fase será constituída uma banca de 5 jurados** (definidos pela coordenação dos Jogos MANDIBA 2019) que analisarão, no dia 17 de julho, todas as propostas e selecionarão os dois mascotes que irão para a fase final, tendo como critérios:

- I- Criatividade;
- II- Originalidade;
- II- Identificação com os objetivos e finalidades dos Jogos MANDIBA 2019;
- VI- Viabilidade de utilização para a representação e divulgação dos Jogos MANDIBA 2019.

Art. 21 Na segunda fase os mascotes aprovados na primeira fase serão submetidos ao voto popular entre os dias 17 e 20 de julho de 2019:

- I- As propostas ficarão disponíveis na página do Colégio no Facebook para votação.
- II- A votação será contabilizada pela opção “CURTIR” em cada proposta de mascote.
- III- Além de curtir a publicação do mascote, será obrigatório curtir a página do Colégio.
- IV- A proposta que obtiver a maior curtição até a data, será considerada vencedora. **E A EQUIPE VENCEDORA GANHARÁ 10 PONTOS NA CLASSIFICAÇÃO FINAL.**

CAPÍTULO XV – DAS MODALIDADES ESPORTIVAS

10/07 – Basquete 3x – Salto em distância – Vôlei - Xadrez

11/07- Handebol – Corrida – Taco

12/07 - Futsal – Tênis de mesa - Caçador

Parágrafo único – Os esportes coletivos serão assim distribuídos, em seus naipes e ano/série:

MODALIDADE	MASCULINO	FEMININO	MISTO	SÉRIE/ANO
FUTSAL	10	10	-----	6º ano ao Ensino Médio
VOLEIBOL	-----	-----	3 MENINAS 3 MENINOS	9º ano ao Ensino Médio
HANDEBOL	10	10	-----	6º ano ao Ensino Médio
BASQUETE TRIO	5 meninos	5 meninas		6 ANO AO Ensino Médio
CAÇADOR	-----	-----	6 MENINAS 6 MENINOS	6º ao 8ano
CORRIDA DE REVEZAMENTO	4	4	-----	6º ano ao Ensino Médio

SALTO EM DISTÂNCIA	1	1	-----	6º ano ao Ensino Médio
RODAS CONTRA- RELÓGIO	2	2		6º ano ao Ensino Médio
XADREZ	1	1		6º ano ao Ensino Médio
TACO	-----	-----	1 MENINO 1 MENINA	6º ano ao Ensino Médio
TÊNIS DE MESA	1	1		6º ano ao Ensino Médio

CAPÍTULO XVI – DOS PRAZOS E PROCEDIMENOS DAS INSCRIÇÕES

Art. 23 O representante de cada equipe, no dia **17 de junho**, receberá as fichas de inscrições para todas as modalidades.

Parágrafo único – As inscrições serão feitas por meio de formulário padrão, entregue para cada representante da equipe, onde deverá constar o nome e sobrenome de cada aluno participante de cada modalidade.

Art. 24 As inscrições poderão ser feitas até o dia **24 de junho** de 2019.

Parágrafo primeiro – As fichas de inscrição deverão ser preenchidas devolvidas até a data marcada para os professores de Educação Física **apenas pelo representante da equipe**.

Parágrafo segundo – Cada aluno poderá se inscrever no máximo em **duas** modalidades do 6ª ao Ensino Médio.

CAPÍTULO XVII – DA CERIMÔNIA DE ABERTURA

Art. 25 A participação na cerimônia de abertura é obrigatória para todas as equipes.

Art. 26 As equipes deverão comparecer à cerimônia, devidamente uniformizadas, com o professor responsável pela equipe e o mascote.

CAPÍTULO XVIII – DA TORCIDA

Art. 27 Fica proibido o uso de sinalizadores, produtos inflamáveis e materiais similares em qualquer dependência do colégio.

Parágrafo único – A equipe que não cumprir a regra será devidamente punida com perda de pontuação e possível desqualificação nos jogos.

CAPÍTULO XIX– DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO

Art. 28 Serão feitos jogos eliminatórios em cada ano/série para depois a classificatório dentro de cada grupo. Grupo A participam do **6º ao 8º ano e grupo B do 9º ao Ensino Médio.**

Haverá uma equipe vencedora no grupo A e uma equipe vencedora no grupo B.

Parágrafo Segundo – Rafael Kroth será o único responsável pelo controle da pontuação das equipes e chaveamento para as finais.

CAPÍTULO XX-DO SISTEMA DE PONTUAÇÃO

Art. 29 Para efeitos de pontuação serão considerados os seguintes critérios

- I. Vitória – 3 pontos**
- II. Empate – 1 ponto**
- III. Derrota – ZERO**

Parágrafo único - Para cada cartão amarelo, a equipe perderá 1 ponto e para o cartão vermelho 5 pontos da sua classificação geral.

CAPÍTULO XXI – DA PREMIAÇÃO

Art. 30 Serão concedidos os seguintes prêmios aos participantes:

- I. Troféu para a equipe campeã do grupo A e do grupo B.**
- II. Medalhas para as equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugares em cada modalidade e naipes.**

Parágrafo único – A cerimônia de premiação ocorrerá no dia 20 de julho logo após os jogos finais no Ginásio do Colégio Mãe de Deus.

CAPÍTULO XXII– DA ARBITRAGEM E PUNIÇÕES

Art. 31 Os componentes da equipe de arbitragem dos Jogos MANDIBA 2019, são alunos da ESEF – UFRGS.

Art. 32 Será desclassificado aquele membro de equipe que apresentar conduta incompatível com as regras de moral e com os bons costumes adotados como princípios de boa convivência, conhecidos pelos alunos e comunidade escolar do Colégio Mãe de Deus, previstos em seu regimento.

Parágrafo Primeiro - As transgressões porventura praticadas por qualquer membro das equipes é de inteira responsabilidade dos mesmos e estes, serão encaminhados à CDE, que definirá a sua punição.

Parágrafo Segundo – A equipe também será punida com perda de pontos, caso haja integrantes que transgridam as regras de conduta, definidos pelo Regimento do Colégio Mãe de Deus e aplicadas pela CDE.

CAPÍTULO XXIII – DAS REGRAS

Art. 33 Toda equipe ou atleta participante deverá estar no local de competição 10 minutos antes do horário previsto e em condições de jogo.

Art. 34 As competições dos Jogos MANDIBA 2019 serão realizadas nos locais e horários determinados pela Organização.

Art.35 As modalidades coletivas seguirão as regras oficiais de seus respectivos esportes, exceto algumas alterações feitas pela Comissão Organizadora dos jogos.

Art. 36 Nas competições de futsal e handebol os jogos serão de 2 tempos de 8 minutos corridos, com troca de lado.

Art.37 O árbitro fará o sorteio do lado do campo.

Art. 38 Os critérios de desempate das modalidades do **basquete, futsal e handebol** são:

1º - Saldo de gols/pontos.

2º - Gols/pontos a favor.

3º- Gols/pontos sofridos.

4º- Número de vitórias

5º- Confronto direto

6º- Número de cartões – quem tiver menos cartões.

Art. 39 Na competição de voleibol, os jogos serão feitos em **dois tempos de 8 minutos ou quem chegar em 15 pontos primeiro.**

Art. 40 Os critérios de desempate da modalidade voleibol são:

1º-Pontos feitos.

2º-Pontos sofridos.

3º - Maior pontuação alcançada no jogo.

4º-Número de vitórias

5º-Confronto direto

6º- Número de cartões – quem tiver menos cartões.

Parágrafo Único – A equipe vencedora será aquela que ao final dos 16 minutos tiver maior número de pontos ou que fizer 15 pontos primeiro.

Art. 41 Na competição de caçador, os jogos serão feitos em um tempo de 10 minutos. E priorizam alunos que não irão participar em nenhuma modalidade coletiva.

Art.42 Na competição de basquete de trios, os jogos serão feitos em meia quadra de 9ºano ao ensino médio e em quadras de mini basquete do 6º ano ao 8º ano. Tempo de 10 minutos. Cada equipe pode inscrever até cinco alunos.

CAPÍTULO XXIV – DAS MODALIDADES E SUAS REGRAS

Art. 43A modalidade de futsal seguirá as regras oficiais da Federação Brasileira de Futebol de Salão – Futsal, salvo o tempo de jogo.

Parágrafo Único – As substituições poderão acontecer no decorrer do jogo.

Art. 44A modalidade de handebol seguirá as regras oficiais da Confederação Brasileira de handebol– CBHb, salvo o tempo de jogo.

Parágrafo Único – As substituições poderão acontecer no decorrer do jogo.

Art. 45A modalidade de voleibol seguirá as regras oficiais da Confederação Brasileira de voleibol -CBV, salvo a forma de disputa do jogo, que será por tempo.

Art. 46A modalidade de caçador seguirá as seguintes regras:

- I. Cada equipe contará com 12 atletas.
- II. O jogo contará com 1 bola de vôlei.
- III. Para iniciar a partida os jogadores deverão estar na sua quadra.
- IV. O lançamento da bola no adversário deverá ser feito dentro das linhas limites da quadra.
- V. O jogador que for atingido pela bola irá para a zona de caça com a posse da bola.
- VI. Um jogador só poderá ser salvo e voltar para a quadra da sua equipe quando algum atleta do seu time encaixar a bola arremessada pelo adversário em jogo. Deverá voltar o aluno que primeiro foi caçado.

Art. 47 A modalidade de tênis de mesa seguirá as seguintes regras:

- I. Só será permitido o uso das raquetes, rede e bolinhas oferecidas pelo Colégio.
- II. O jogador tem direito ao segundo saque se no primeiro a bolinha bater na rede.
- III. O saque deverá ser cruzado e a bolinha tem que quicar primeiro no campo do sacador.
- IV. Vence o jogo quem marcar **20 pontos** primeiro **sem jus**.
- V. Haverá troca de lado nos 10 pontos.

Art. 48 A modalidade de xadrez seguirá as seguintes regras:

- I. Cada jogador começa com 16 peças, dispostas na primeira linha na seguinte sequencia: torre, cavalo, bispo, rei e rainha, bispo, cavalo e torre. Na segunda linha 8 peões.
- II. Começa o jogo através do sorteio. Quem ficar com as peças brancas começa o jogo.
- III. Cada vez um jogador faz um movimento.
- IV. Rei – pode movimentar-se em qualquer direção, mas só uma casa.
- V. Rainha – pode movimentar-se em qualquer direção.
- VI. Torre – movimenta-se na horizontal ou na vertical.
- VII. Bispo – movimenta-se na diagonal.
- VIII. Cavalo – movimenta-se em forma de L, é a única peça que pode pular outras no seu caminho.
- IX. Peão – movimenta-se uma casa para frente (da posição inicial pode avançar duas casas de uma vez), captura avançando uma casa na diagonal, nunca pode recuar, se chegar até a última fila é promovido a qualquer outra peça (só não um rei).
- X. Captura – se dá por substituição, uma peça que tomar o lugar de uma peça adversária a terá capturado, a peça capturada sai do jogo.
- XI. O jogador que der xeque-mate no outro, será vencedor. Se um jogador não puder mover nenhuma peça, mas não estiver em xeque, a partida é considerada empatada. Se um jogador não tiver material suficiente para dar xeque-mate no outro (pelo menos uma rainha ou uma torre ou dois bispos ou um bispo e um cavalo ou um peão, que possa ser promovido), também é empate.
- XII. Se em qualquer momento do jogo, os dois jogadores de comum acordo considerarem a partida empatada, nenhuma equipe ganhará ponto e a partida será encerrada.
- XIII. Se um jogador achar que não tem mais chance, poderá abandonar o jogo e dará a vitória ao adversário.

Art. 49 A modalidade do TACO

Regras:

- I. São necessárias 2 duplas;
- II. Uma dupla fica com a bola, a outra com o tacos (mediante sorteio);
- III. Os tripés deverão ser montados a uma distância necessária para que haja espaço suficiente ao arremesso da bola;
- IV. Ao redor dos tripés haverá um círculo;
- V. Ao lado de cada tripé ficará um componente de cada dupla. O que arremessa a bola ficará atrás do tripé e o que possui o taco ficará à frente com o taco apoiado no chão e dentro do círculos;
- VI. A dupla que arremessa a bola, por primeiro, tentará derrubar o tripé adversário, e a dupla em posse do taco tentará devolver a bola o mais longe possível;
- VII. Se o jogador do taco conseguir jogar a bola para longe, o que a arremessou deverá buscá-la;
- VIII. Só poderá derrubar o tripé que está à sua frente, se qualquer um dos jogadores da outra dupla não estiver com o taco dentro do círculo ou apoiado no chão, e se isso

- acontecer, ou quando a dupla da bola derrubar o tripé do outro lado, esta dupla, passará a jogar com os tacos, e a que estava com os tacos, arremessará a bola;
- IX. Quando a bola é rebatida e faz uma trajetória para trás é considerado uma falta, acontecendo três vezes deverá ser trocada as posições de ataque e defesa.

Os pontos:

- X. Caso a defesa consiga pegar uma rebatida do ataque no ar, sem que a bola tenha tocado o chão, o jogo acaba e a vitória independente de sua pontuação é dada para a dupla da defesa.
- XI. Quando a dupla de ataque derruba a casinha por acidente, com o taco ou com alguma parte do seu corpo as posições devem invertidas.

Os pontos:

- 1) cada vez que a bola for arremessada para longe um dos jogadores que tem o taco, a dupla deverá trocar de lugar entre si. (O que está à direita vai para esquerda, e o da esquerda vai para a direita) até que a bola volte.
- 2) Cada vez que a dupla trocar de posição, a mesma ganhará um ponto;
- 3) Ganha a dupla que chegar primeiro aos 10 (dez) pontos;

Art. 50 A modalidade Rodas Contra-relógio

Patins
Skate

Equipamentos obrigatórios de segurança para patins e skate:

- ✓ Capacete;
- ✓ Joelheira
- ✓ Cotoveleira
- ✓ Luvas

Parágrafo Único: o atleta que não estiver com TODOS os equipamentos de segurança, não poderá participar da prova.

A prova:

Os atletas deverão percorrer um percurso elaborado pela equipe de Educação Física no menor tempo possível.

A cada queda do atleta, toque ou queda de um obstáculo serão acrescentados 5 segundos no tempo final.

CAPÍTULO XXV – DAS DATAS IMPORTANTES

DATA	TAREFA
03/06	Apresentação do projeto JOGOS MANDIBA 2019 para os alunos.
07/06	Entrega dos nomes dos representantes para os professores de Educação Física. Sorteio dos países que cada equipe representará.
17/06	Entrega das fichas das inscrições para os alunos representantes.
24/06	Prazo máximo para entrega das fichas de inscrições para os professores de Educação Física.

CAPÍTULO XXVI– DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 49 Para que o objetivo destes Jogos seja alcançado, as condições acima descritas deverão ser cumpridas e respeitadas. Cada participante deve concordar e se dispor a cumprir o presente Regulamento.

Parágrafo Primeiro – Todas as provas serão idealizadas com o intuito de educar em defesa da vida e integrar os alunos, preservando a sua integridade física e moral e da sociedade em geral, bem como ao patrimônio histórico-cultural da escola.

Parágrafo segundo – As equipes terão encontros para se organizarem e planejarem. As equipes poderão usar períodos para preparação dos Jogos, fazendo **combinação antecipada** com os professores responsáveis pelas equipes.

Parágrafo terceiro - Planeja-se despertar nas equipes o espírito de companheirismo e solidariedade, lembrando que estes Jogos têm como seu principal objetivo a integração, a aprendizagem e a formação humana, desde que as condições estabelecidas neste Regulamento sejam cumpridas.

Art. 50 – As situações não previstas neste regulamento e quaisquer dúvidas relativas à participação e realização dos Jogos MANDIBA 2018 serão esclarecidas e definidas pela equipe organizadora, durante o andamento da atividade.

Espera-se contar com o apoio e participação de todos, para os Jogos MANDIBA 2018 obtenha êxito.

Juramento do atleta

**Juro participar dos Jogos do Colégio Mãe de Deus 2018,
consciente de que deverei fazê-lo com mais alto espírito de lealdade,
esportividade e respeito para com os meus adversários,
colegas de equipe e para com a organização.**

**Juro participar dos Jogos Mandiba 2019 como competidor leal,
respeitando os demais competidores
e as normas que regem a competição
e principalmente promover a confraternização,
para a glória da minha instituição de Ensino.**

**Em nome de todos os atletas,
eu prometo que tomaremos parte nestes jogos,
respeitando e cumprindo todas as regras que os regem,
num verdadeiro espírito esportivo,
para a glória do esporte e
honra de nossas equipes.**

Assim juramos.